



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1529

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
25/11/2024
Pág. 1/2

Decreto nº 1761/2024 de 25/11/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 72.103,31 (setenta e dois mil cento e três reais e trinta e um centavos)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 72.103,31 (setenta e dois mil cento e três reais e trinta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.014.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
10.014.13.392.0006.2.032.	MANTER E EQUIPAR A CULTURA	
504 - 3.3.90.39.00.00	11063OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.983,14
370 - 3.3.90.39.00.00	21054OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.120,17
Total Suplementação:		72.103,31

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.014.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
10.014.13.392.0006.2.032.	MANTER E EQUIPAR A CULTURA	
476 - 3.3.90.31.00.00	11063PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	52.983,14
372 - 3.3.90.36.00.00	21054OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.120,97
Total Redução:		72.104,11



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1529



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
25/11/2024
Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenario
do Paraná, em 25 de novembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
ABE5399965
5904
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1529



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
26/11/2024
Pág. 1/2

Decreto nº 1763/2024 de 26/11/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **RS 5.000,00 (cinco mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.010.00.000.0000.0.000.	AÇÃO SOCIAL	
09.010.08.244.0004.2.019.	MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
509 - 3.3.90.39.00.00	1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Suplementação:		5.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 26 de novembro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1529



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
26/11/2024
Pág. 2/2

WILSON AKIO ABE
ABE:5399966
5904
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1529

PORTARIA Nº 291/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MATHEUS GOMES DOS SANTOS	CIDADES DA REGIÃO	23/11/2024	30/11/2024	04	160,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 22 de Novembro de 2024.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1529

PORTARIA Nº 292/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CIDADES DA REGIÃO	23/11/2024	30/11/2024	04	160,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 22 de Novembro de 2024.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1529

PORTARIA Nº 293/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS	MARINGÁ-PR	27/11/2024	29/11/2024	02	600,00	“C”	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SIOPS/DGMP/INVESTSUS OFERECIDA PELA SESA PR/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PR POR MEIO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL SIOPS EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E COSEMS PR.
GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS	MARINGÁ-PR	29/11/2024	29/11/2024	01	80,00	“I”	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SIOPS/DGMP/INVESTSUS OFERECIDA PELA SESA PR/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PR POR MEIO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL SIOPS EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E COSEMS PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 22 de Novembro de 2024.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1529

PORTARIA Nº 294/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS	CURITIBA-PR	02/12/2024	04/12/2024	02	1.000,00	“C”	PARTICIPAR DO 2º CONGRESSO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA CGE-PR E 3ª SEMANA DE OUVIDORIA. O USO DA TECNOLOGIA COMO FERRAMENTA DE GESTÃO.
GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS	CURITIBA-PR	04/12/2024	04/12/2024	01	150,00	“I”	PARTICIPAR DO 2º CONGRESSO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA CGE-PR E 3ª SEMANA DE OUVIDORIA. O USO DA TECNOLOGIA COMO FERRAMENTA DE GESTÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Novembro de 2024.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1529

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Dispõe sobre a aprovação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME de Quarto Centenário 1ª Edição.

O Conselho Municipal de Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em reunião Ordinária realizada em 25 de Novembro de 2024, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 517, de 11 de junho de 2015;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME de Quarto Centenário 1ª Edição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário - PR, 25 de Novembro de 2024.

ANA SILVIA DOS SANTOS PEREIRA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Quarto Centenário - Paraná



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1529

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

Dispõe sobre a aprovação dos Procedimentos Operacionais Padrão - POPs do setor da Farmácia Municipal e Rede de Frio Municipal.

O Conselho Municipal de Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em reunião Ordinária realizada em 25 de Novembro de 2024, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 517, de 11 de junho de 2015;

Resolve:

Art. 1º Aprovar os seguintes POPs:

- ❖ POP 01 Farmácia - Recebimento e Conferência de Medicamentos e Insumos;
- ❖ POP 02 Farmácia - Dispensação de Medicamentos;
- ❖ POP 03 Farmácia - Expiração;
- ❖ POP 04 Farmácia - Falta de Medicamentos;
- ❖ POP 05 Farmácia - Limpeza, higienização e armazenamento;
- ❖ POP 06 Farmácia - Programa de aquisição de medicamentos;
- ❖ POP Rede de Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário - PR, 25 de Novembro de 2024.

ANA SILVIA DOS SANTOS PEREIRA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Quarto Centenário - Paraná



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1529

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência para enfrentamento de Epidemias de Arboviroses: Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela 2024-2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em reunião Ordinária realizada em 25 de Novembro de 2024, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 517, de 11 de junho de 2015;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência para enfrentamento de epidemias de arboviroses: Dengue, Chikungunya, Zika vírus e Febre Amarela 2024-2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário - PR, 25 de Novembro de 2024.

ANA SILVIA DOS SANTOS PEREIRA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Quarto Centenário - Paraná



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1529

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

Dispõe sobre a aprovação da delimitação do território da área de abrangência das Equipes de Saúde da Família (eSF).

O Conselho Municipal de Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em reunião Ordinária realizada em 25 de Novembro de 2024, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 517, de 11 de junho de 2015;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a delimitação do território da área de abrangência das Equipes de Saúde da Família (eSF).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário - PR, 25 de Novembro de 2024.

ANA SILVIA DOS SANTOS PEREIRA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Quarto Centenário - Paraná



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1529

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

Dispõe sobre a aprovação do Manual de normas, rotinas e procedimentos operacionais padrão de Enfermagem da Atenção Básica/ Unidade Básica de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em reunião Ordinária realizada em 25 de Novembro de 2024, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 517, de 11 de junho de 2015;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de normas, rotinas e procedimentos operacionais padrão de Enfermagem da Atenção Básica/ Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário - PR, 25 de Novembro de 2024.

ANA SILVIA DOS SANTOS PEREIRA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Quarto Centenário - Paraná



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1529

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

Dispõe sobre a aprovação da rotina das Equipes de Atenção Básica para acompanhamento dos usuários que retornam dos outros pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS), Tratamento Fora do Domicílio e Agendamento e Priorização dos Exames para Especialidades.

O Conselho Municipal de Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em reunião Ordinária realizada em 25 de Novembro de 2024, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 517, de 11 de junho de 2015;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a rotina das Equipes de Atenção Básica para acompanhamento dos usuários que retornam dos outros pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS), Tratamento Fora do Domicílio e Agendamento e Priorização dos Exames para Especialidades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário - PR, 25 de Novembro de 2024.

ANA SILVIA DOS SANTOS PEREIRA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Quarto Centenário - Paraná



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1529

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	140/2024
Contratação Direta Nº:	30/2024
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 02 ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 1), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Data de Adjudicação e Homologação:	25/11/2024

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ Nº:	06.020.318/0001-10

03 – **LOTE/ITEM:**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 1) - TRANSMISSÃO MECÂNICA	VW	UNID	2	R\$ 412.000,00	R\$ 824.000,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 824.000,00** (oitocentos e vinte e quatro mil reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 25 de novembro de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1529

PUBLICADO POR INCORREÇÃO	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2024-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - CNPJ Nº 29.607.386/0001-86.
PROCESSO:	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023-PMQC e seus anexos, na proposta da contratada e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023-PMQC.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA <u>FORNECIMENTO DE PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS (MÁQUINÁRIOS)</u>, PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.
VALOR:	R\$ 63.144,80 (sessenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Leis Federais Nº 10.520/2002 e suas regulamentações e Nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	21 de novembro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1529

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2024-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	FABIO MAGALHAES 04196221955 - CNPJ Nº 18.499.381/0001-60.
PROCESSO:	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023-PMQC e seus anexos, na proposta da contratada e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023-PMQC .
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “LAVAGENS DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS” PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL .
VALOR:	R\$ 42.055,33 (quarenta e dois mil cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Leis Federais Nº 10.520/2002 e suas regulamentações e Nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	26 de novembro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1529

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2024-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	FANCAR GERMANIA LTDA - CNPJ Nº 75.953.521/0001-62.
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS SEDAN, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR:	R\$ 359.970,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	26 de novembro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1529

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino